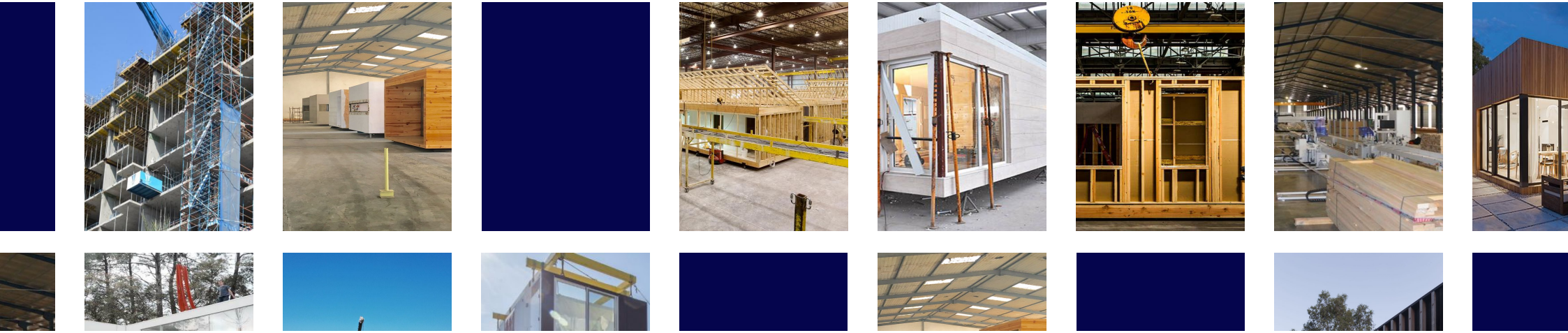


LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM INTERNALIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS

PROFESSOR
hb hamilton
bonatto

@hamilton.bonatto



LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM INTERNALIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS

REGIMES DE
EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS
AUXILIARES

OBRAS
EMERGENCIAIS

CRITÉRIOS DE
JULGAMENTO

PAGAMENTO
ANTECIPADO

BUILDING
INFORMATION
MODELING –
BIM



@hamilton.bonatto



OS REGIMES DE EXECUÇÃO E A INTERNALIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS



@hamilton.bonatto

REGIMES DE EXECUÇÃO

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

EMPREITADA INTEGRAL

CONTRATAÇÃO POR TAREFA

CONTRATAÇÃO INTEGRADA

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA

FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO

LEI Nº 8.666/93

LEI Nº 12.462/11

LEI Nº 13.303/16

LEI Nº 14.133/21



@hamilton.bonatto



PROCEDIMENTOS AUXILIARES E A INTERNALIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

Pré-Qualificação
Sistema de Registro de Preços



@hamilton.bonato



**PRÉ-QUALIFICAÇÃO E A
INTERNALIZAÇÃO DE
TECNOLOGIAS
INOVADORAS**

hb

@hamilton.bonato

PRÉ-QUALIFICAÇÃO E AS CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS

A pré-qualificação é o procedimento técnico-administrativo para selecionar previamente

(i) **licitantes** que reúnam condições de habilitação para participar de futura licitação ou de licitação vinculada a programas de obras ou de serviços objetivamente definidos; ou

(ii) **bens** que atendam às exigências técnicas ou de qualidade estabelecidas pela Administração.



@hamilton.bonatto

PRÉ-QUALIFICAÇÃO E AS CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS

A administração pública poderá realizar licitação restrita aos pré-qualificados, justificadamente, desde que:

- a convocação para a pré-qualificação discrimine que as futuras licitações serão restritas aos pré-qualificados;
- na convocação conste estimativa de quantitativos mínimos que a administração pública pretende adquirir ou contratar nos próximos doze meses e de prazos para publicação do edital; e
- a pré-qualificação seja total, contendo todos os requisitos de habilitação técnica necessários à contratação.



@hamilton.bonatto

The background features a dark, semi-transparent overlay on a light-colored image. The image contains several elements: a stack of coins on the left, a calculator at the bottom, a pair of calipers in the center, and a document with a list of dates and numbers. The text 'SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS' is centered in white, bold, uppercase letters.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

hb

@hamilton.bonatto




SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

hb
@hamilton.bonatto

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Art. 85. A Administração **poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços**, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- I - existência de **projeto padronizado**, sem complexidade técnica e operacional;
- II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

The background image is a composite of financial and technical elements. It features a dark, semi-transparent overlay over a collection of items: a stack of coins, several loose coins, a black calculator, and a silver vernier caliper. The background also shows fragments of a document with dates (e.g., 2011.06.30, 2011.09.30, 2011.12.31, 2012.03.31, 2012.06.30, 2012.09.30) and numerical values (e.g., 2 754 605, 2 814 605, 2 824 826, 3 124 824, 3 388 824, 3 495 163, 3 844 342, 4 110 758, 4 174 84, 4 530, 5 017 9, 6 891 7, 7 157 7, 7 501 7). The text is centered and reads:

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
E A INTERNALIZAÇÃO DE
TECNOLOGIAS INOVADORAS**

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E INTERNALIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS



Menor preço



Melhor técnica ou
conteúdo artístico



Técnica e preço



Maior retorno
econômico



Maior desconto



@hamilton.bonato

The image features a dark, semi-transparent overlay on a background of financial documents. The documents contain various data points, including dates (e.g., 2011.06.30, 2011.09.30, 2011.12.31, 2012.03.31, 2012.06.30, 2012.09.30) and numerical values (e.g., 2 754 605, 2 814 605, 2 824 826, 3 124 824, 3 388 824, 3 495 163, 3 844 342, 4 110 758, 4 174 84, 4 530, 5 017 9, 6 891 7, 7 157 7, 7 500 7). A stack of coins is visible on the left, and several individual coins are scattered around. A black calculator is positioned at the bottom, and a silver vernier caliper is placed diagonally across the center. The overall theme is financial analysis and investment.

**PAGAMENTO ANTECIPADO E
A INTERNALIZAÇÃO DE
TECNOLOGIAS INOVADORAS**

PAGAMENTO ANTECIPADO E AS CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS

A Lei nº14.133/2021, ao tempo que no art. 145, como regra geral, não permite pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras, no entanto, em seguida, no § 1º do mesmo artigo, permite a antecipação de pagamentos, com isso, propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.



@hamilton.bonatto



BUILDING INFORMATION MODELING

hb

@hamilton.bonatto



BUILDING INFORMATION MODELING

hb

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia, e adotar, **preferencialmente**, o Building Information Modeling (BIM);

@hamilton.bonato

A pair of hands is shown from a top-down perspective, gently cupping a small, vibrant green seedling. The seedling has a thin stem and several leaves, and is growing out of a mound of dark, rich soil. The background is a soft, out-of-focus green, suggesting a natural, outdoor setting. The overall mood is one of care, growth, and environmental stewardship.

SUSTENTABILIDADE

hb

@hamilton.bonato



SUSTENTABILIDADE



Art. 45. As licitações de obras e serviços de engenharia devem respeitar, especialmente, as normas relativas a:

I - disposição final ambientalmente adequada dos **resíduos sólidos gerados pelas obras** contratadas;

II - **mitigação por condicionantes e compensação ambiental**, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III - utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a **redução do consumo de energia e de recursos naturais**;

(...) Lei 14.133/2021

@hamilton.bonato



OBRIGADO



@hamilton.bonatto

